



PORTARIA GAB Nº 771/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora abaixo relacionado a ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) horas para 200 (duzentas) horas mensais.

ARLENEIDE DA SILVA LIMA ANDRADE, professora, matrícula nº 16497.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 772/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO SILVA VIEIRA**, brasileiro, professor, inscrito no RG sob o nº 5****16 SSP/PE, e CPF/MF sob o nº 024.***.***-02, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR** regularmente aprovado em Seleção Pública Simplificada nº 001/2023, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, lotado na Escola Municipal João Otávio do Nascimento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 116, terça-feira, 21 de novembro de 2023.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 773/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **QUIRLANDIA PAULINO DE SOUZA REIS**, brasileira, professora, inscrita no RG sob o nº 1****1 SSP/ES, e CPF/MF sob o nº 034.***.***-88, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** regularmente aprovada em Seleção Pública Simplificada nº 001/2023, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, lotada na Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 774/ 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE: